



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 178/2025

17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido da Sra. **Leticia Baratelli Almeida**, e Revogação da Portaria nº 061/2025 de 07 de janeiro de 2025, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 105/2024, de 30 de abril de 2024.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado de 30 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a **Sra. Leticia Baratelli Almeida**, matrícula nº 9952657-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 17 de fevereiro de 2025.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/2025 de 07 de janeiro de 2025.

Caarapó – MS, 17 de fevereiro de 2025.

Maria Lurdes Portugal
Prefeita Municipal

